



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

INDICAÇÃO N°. 313/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 01 (um) container para coleta de lixo no Bairro Cupim, em nosso Município, mais precisamente na altura do Km 7 da Rodovia Júlio Dall Fabro, no lado direito do sentido Centro - Bairro

## JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros moradores do citado local, que solicitaram destes Vereadores tais providências, tendo em vista o grande acúmulo de lixo no local. Tal solicitação visa também dar melhor aspecto ao Bairro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2003.

*Leoncio R. da Costa*  
(LEONCINHO)  
Vereador - P.T.B

*Leoncio R. da Costa*  
(LEONCINHO)  
Vereador - P.T.B

*Alexandre Bello de Oliveira*  
Presidente

*Paulo K. Sasaki*  
**PAULO KENJI SASAKI**  
VEREADOR

*Valdecir Frioli*  
**VALDECIR FRIOLI**  
VEREADOR

*Salvador Antônio dos Santos*  
Vereador

Vereador:  
Paulo Kenji Sasaki  
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.  
Fone: (15) 241-2931